



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 277

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-  
RASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Concede-se à Da. Maria Tocini Tassoni, viúva do ex-servidor municipal Luiz Tassoni, falecido em 15/7/1955, a pensão mensal de Cr\$ . 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a partir de Julho do corrente exercício.

Artº 2º)-O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711.8.90.0-I - Pessoal Inativo, ítem XII, que passa a ter a seguinte redação:"Idem de Maria Tocini Tassoni".

§ Único)- Os efeitos desta lei cessarão caso a pensionista venha contrair novo matrimônio.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

—  
Pirassununga, 30 de Agosto de 1.955

Paulo Soares de Araujo

Presidente



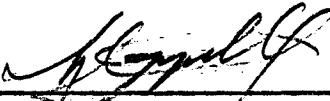
Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

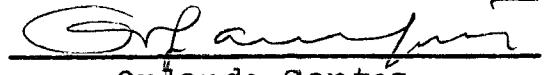
PARECER nº 21/55

Designada para opinar sobre o projeto de lei 25/55, de autoria do vereador Olympio Guiguer, objetivando conceder pensão mensal à viúva do ex-servidor Luiz Tassoni, esta Comissão de Justiça se pronuncia pela aprovação da proposta.

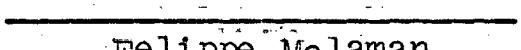
Sala das Comissões, 5 de Agosto de 1955

  
Moacyr Cappello

Presidente

  
Orlando Santos

Relator

  
Felippe Malaman

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

PARECER nº 19/55

Estudando o projeto de lei 25/55, de autoria do vereador Olympio Guiguer, visando conceder pensão mensal à viúva do ex-servidor Luiz Tassoni, esta Comissão de Finanças, verificando que a despesa correrá por conta de verba já existente no orçamento, é de parecer que a matéria deve ser acolhida pela casa.

Sala das Comissões, 5 de Agosto de 1955

Palmiro Steola

Palmiro Steola

Presidente

Moacyr Cappello

Moacyr Cappello

Relator

Gaspar Fiore

Gaspar Fiore

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.....

PROJETO DE LEI

nº 25/55

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Concede-se a dona Maria Tocini Tassoni, viúva do ex-servidor municipal Luiz Tassoni, falecido em 15-7-955, a pensão mensal de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a partir de Julho do corrente exercício.

Artº 2º)- O pagamento de que trata o artº 1º correrá por conta da verba 711.8.90.0 - I - Pessoal Inativo, ítem XII, que passa a ter a seguinte redação: Idem de Maria Tocini Tassoni".

§ Único- Os efeitos desta lei cessarão caso a pensionista venha contrair novo matrimônio.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de Agosto de 1955

Olympio Guiguer 2º  
Olympio Guiguer 30/8/55

*Ass Comissão de  
Fazenda 2/8/55  
José Lopes  
Vice-prefeito  
Ass Comissão de  
Fazenda 2/8/55  
Olympio Guiguer  
Ass Comissão de  
Fazenda 2/8/55  
P. 2º  
Ass Comissão de  
Fazenda 2/8/55  
Lucas Alves*